**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Venho, respeitosamente, por meio desta indicação, sugerir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, que determine ao Órgão Municipal competente a realização de estudos para implantação de faixas de parada exclusivas para motos (moto caixas ou *motobox*) nos semáforos dos principais cruzamentos das vias públicas de grande fluxo deste município de Sumaré.

A indicação se faz necessária, tendo em vista o crescimento do número de profissionais motociclistas e, consequentemente, do número de acidentes envolvendo condutores de motocicletas. As recentes mudanças no contexto econômico, político e sanitário impactaram o mercado de trabalho, acarretando grande crescimento do setor de entregas a domicílio. Por essa razão, a quantidade de profissionais que utilizam motocicletas para realizar entregas aumentou, realidade que repercute na necessidade em oferecer mais segurança aos motociclistas, que são as vítimas mais frequentes de acidentes de trânsito.

As moto caixas têm como objetivo priorizar os motociclistas na abertura do semáforo, distanciando motos dos carros de passeio para evitar ultrapassagens arriscadas. A proposta consiste em aplicar sinalização localizada entre a faixa de pedestre e os automóveis, e demais veículos parados no sinal vermelho do semáforo, aguardando o sinal verde para partir (imagem ilustrativa anexa à indicação).

Dar prioridade aos usuários de veículos de duas rodas na abertura do sinal de trânsito é apropriado, pois cumpre conceito universalmente reconhecido de favorecer meios de transporte mais frágeis e menos visíveis em detrimento dos maiores, reduzindo assim o risco de acidentes.

A inciativa tem sido adotada em diversos municípios, trazendo reduções drásticas no número de acidentes envolvendo motos. Saliento que tal iniciativa é de competência exclusiva do Poder Executivo, em acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

Certo da apreciação de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**

